



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

**COMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**  
**PARECER Nº 06/2023**

**RELATÓRIO E PARECER:** Ao Projeto de Lei de nº 12 de 22 de maio de 2023, de autoria da Mesa Diretora

PROJETO Nº 12: “O referido Projeto dispõe sobre a estrutura dos cargos da Câmara Municipal de Ourolândia Bahia, a fim de ser regimentalmente apreciada pelo plenário e dá outras providências.

**I- RELATÓRIO**

O referido Projeto é de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual dispõe sobre a estrutura dos cargos da Câmara Municipal de Ourolândia Bahia, a fim de ser regimentalmente apreciada pelo plenário e dá outras providências.

Ressalte-se que a criação dos referidos cargos é compatível com a necessidade e estrutura da dessa Casa Legislativa e de grande importância para seu funcionamento.

Registre-se, que sob o aspecto orçamentário e financeiro, esse projeto atende todas as exigências postas pelas Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, votamos pela aprovação do respectivo Projeto de Lei podendo ser aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

  
**ERISVALDO DE JESUS SILVA**  
Presidente

  
**PABLO OLIVEIRA PEREIRA**  
Relator

  
**JEANES RIBERIRO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Membro